



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E EMPREENDEDORISMO

EDITAL PROEXCE Nº 017/2017

37º FESTIVAL MARANHENSE DE COROS - FEMACO

A Universidade Federal do Maranhão por meio do Departamento de Assuntos Culturais da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Empreendedorismo em conjunto com a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA realizará o 37º Festival Maranhense de Coros - FEMACO com o objetivo de estimular e difundir a prática do canto coral; promover o intercâmbio cultural e o conagraçamento entre a UFMA, os grupos corais participantes e a comunidade de São Luís. O 37º FEMACO será realizado em São Luís, Maranhão, no período de 17 a 22 de outubro de 2017 e será regido pelo regulamento a seguir:

Artigo 1 - O 37º FEMACO não será competitivo e poderão participar grupos corais adultos de vozes mistas ou iguais, corais infantis e infanto-juvenis de todo o Brasil.

Artigo 2 - O 37º FEMACO destinará o dia 17 de outubro de 2017 para apresentação do concerto de abertura pelos corais de São Luís. Os dias 18 e 19 de outubro de 2017 para a apresentação dos corais infantis e infanto-juvenis e os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2017 para apresentação dos corais adultos.

Artigo 3 - Para os corais adultos a participação constará da obrigatoriedade de duas apresentações oficiais em espaços distintos.

Parágrafo único – Os corais adultos, infantis e infanto-juvenis de São Luís inscritos no 37º FEMACO deverão participar, em conjunto, com repertório comum, do concerto de abertura do Festival.

Artigo 4 - Para os corais adultos o repertório é de livre escolha e poderá constar de peças avulsas ou composições como missas, cantatas, oratórios, madrigais, musicais para um tempo máximo de 20 (vinte) minutos.

Parágrafo 1º - Os corais poderão apresentar o mesmo repertório nas duas apresentações ou optar por repertórios diferentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E EMPREENDEDORISMO

Parágrafo 2º - No tempo concedido para o grupo, será incluído quaisquer pronunciamento ou explicações de repertórios ou processos de trabalho.

Artigo 5 - Para os corais infantis e infanto-juvenis a participação constará de uma apresentação em espaço oficial e o repertório será de livre escolha para um tempo máximo de 15 minutos, incluindo explanação do regente sobre repertório ou processos de trabalho.

Artigo 6 - As inscrições serão gratuitas e podem ser feitas no período de 04 de agosto de 2017 até às 23h59m do dia 08 de setembro de 2017 no site: www.cultura.ufma.br e constará do preenchimento da ficha de inscrição e encaminhamento dos seus anexos.

São anexos da inscrição:

- a) Relação nominal dos componentes;
- b) Fotografias digital com boa resolução ou digitalizada em (300dpi), do grupo e do Regente;
- c) Histórico resumido do grupo e dados curriculares do regente.

Parágrafo único - As partituras do repertório a ser apresentado, deverão ser encaminhadas pelo e-mail: dac.naml@ufma.br

Artigo 7 - A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo regente ou responsável pelo coral, observando as exigências dos Artigos 3, 4, 5 e 6.

Artigo 8 - Os corais inscritos deverão confirmar sua participação, impreterivelmente, até o dia 20 de setembro de 2017, pelo email: dac.naml@ufma.br

Artigo 9 - Todos os corais participantes receberão certificado e troféu de participação.

Artigo 10 - A comissão organizadora do 37º FEMACO não se responsabilizará pela hospedagem, transporte, alimentação e deslocamento durante o evento, como também por qualquer despesa contraída pelo grupo antes, durante e após o evento.

Artigo 11 - A inscrição do coral implica na aceitação integral do presente regulamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E EMPREENDEDORISMO

Artigo 12 - Informações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: dac.naml@ufma.br ou através do contato telefônico: (98) 3272-8635

Artigo 13 - Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela comissão organizadora do 37º FEMACO.

CRONOGRAMA:

- Publicação do Edital: 04 de agosto de 2017
- Inscrição: 04 de agosto a 08 de setembro de 2017
- Confirmação de participação: 20 de setembro de 2017
- Divulgação dos grupos participantes: 28 de setembro de 2017
- Realização do 37º FEMACO: 17 a 22 de outubro de 2017

São Luís, 04 de agosto de 2017

Fernanda Santos Pinheiro

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Empreendedorismo em exercício